



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

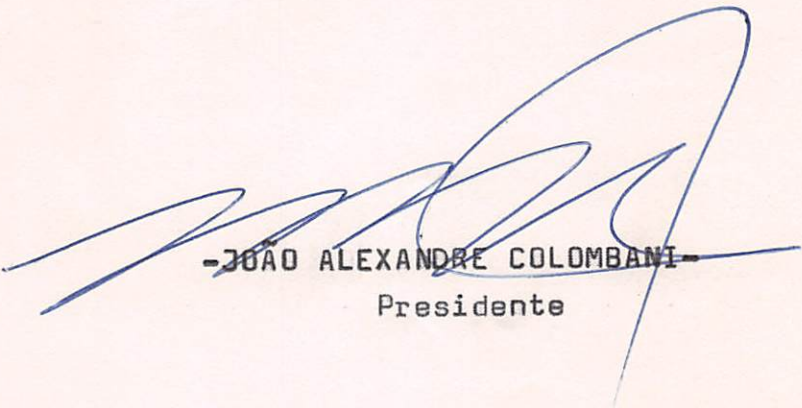
- P O R T A R I A N.º 599/86 -

JOÃO ALEXANDRE COLOMBANI, Presi- :
dente da Câmara Municipal de Gar
ça, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições, etc. - - -

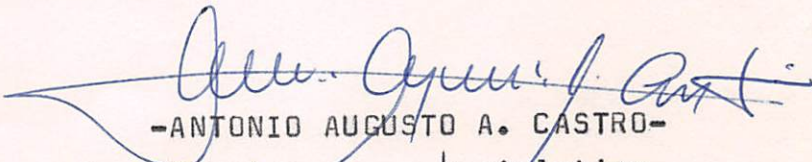
R E S O L V E, declarar facultativo o ponto na
Secretaria da Câmara Municipal de Garça, no dia 9 de julho
de 1986 (quarta feira), data em que se comemora o aniversá-
rio da REVOLUÇÃO CONSTITUCIONALISTA de 1932.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garça, 08 de julho de 1986.


- JOÃO ALEXANDRE COLOMBANI -
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de
Garça, na data supra.


- ANTONIO AUGUSTO A. CASTRO -
Diretor Legislativo